

# ***MANUAL DE RECOMPRA PEUGEOT JUST DRIVE IT***

## ***Novo 208, 2008, 3008 e 5008***



**Este Manual é parte integrante do Certificado de Recompra de Veículo e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra do veículo pelo concessionário para os clientes participantes do PEUGEOT JUST DRIVE IT.**

## **1. AGENDAMENTO DA VISTORIA DO VEÍCULO NO CONCESSIONÁRIO**

**Dentro dos prazos indicados no Certificado de Recompra de Veículo (“CERTIFICADO”), caso a opção do cliente seja pela recompra do veículo pelo Concessionário, aplicar-se-ão as regras deste Manual de Recompra conjuntamente com as regras e condições previstas no referido CERTIFICADO.**

**Para que seja possível a recompra do Veículo, o cliente participante do PEUGEOT JUST DRIVE IT deve:**

- **Manifestar a intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes do prazo de vencimento da validade do CERTIFICADO e levar o veículo para avaliação no mesmo CONCESSIONÁRIO PEUGEOT em que o veículo foi comprado, dentro deste mesmo prazo, para realização da avaliação pelo CONCESSIONÁRIO PEUGEOT.**

### **CONDIÇÕES GERAIS PARA RECOMPRA PELO CONCESSIONÁRIO**

O veículo deve atestar os seguintes requisitos:

- Documentação (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, etc.) do veículo em dia, sem nenhuma pendência;
- Obtenção, pelo cliente, de laudo de transferência veicular obtido em Empresa;
- Credenciada para vistoria devidamente homologada pelo Concessionário (exemplo: Empresa Supervisão | Checkauto, etc.);
- Ótimo estado de conservação e manutenção;
- A pintura deve ser original do veículo;
- Peças e acessórios devem ser genuínos e em estado de funcionamento de acordo com o tempo de utilização do veículo em questão;
- Limpo interna e externamente para avaliação e com combustível suficiente para pequenas movimentações.

## 2. INTENÇÃO DE RECOMPRA E AVALIAÇÃO

- Manifestar a intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes do prazo de vencimento da validade do CERTIFICADO e levar o veículo para avaliação no mesmo Concessionário **PEUGEOT** em que o veículo foi comprado, dentro deste mesmo prazo, para realização da avaliação pelo Concessionário **PEUGEOT**.

## 3. KM

- A quilometragem do veículo não pode ultrapassar os 10.000 KM (dez mil quilômetros) por ano de uso do veículo, considerada a média no momento da recompra do veículo.

## 4. MANUTENÇÃO

- Todas as revisões sem exceção devem ter sido realizadas em na Rede Autorizada de Concessionários **PEUGEOT**, de acordo com as exigências do manual do proprietário. O manual de garantia deve ser apresentado como comprovante de que todas as revisões foram realizadas de forma correta e periódica na Rede Autorizada de Concessionários **PEUGEOT**, dentro do prazo estipulado pelo manual do proprietário.

## 5. PEÇAS E ACESSÓRIOS

- Quaisquer peças e acessórios devem ser genuínos e instalados ou substituídos em concessionário **PEUGEOT**.
- Não será aceito para recompra, o veículo que tenha sofrido qualquer tipo de colisão ou repintura, e ainda que repintado ou reparado em concessionário **PEUGEOT**.

## 6. VIDROS

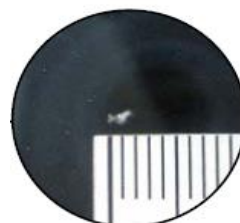
**Para-brisas:** Não serão aceitos veículos com pára-brisas com avarias:

- Trincas de qualquer tamanho.
- Perfurações de qualquer diâmetro.
- Dano com desgaste de material e diâmetro superior á 0,5cm.
- Gravação de chassi danificada e/ou raspada.
- Mais de 5 riscos com mais de 10cm no mesmo vidro.
- Reparos na área de visão do motorista.



**Vidros que são considerados danos normais de utilização:**

- Até 10 impactos com diâmetro de até 0,1cm distanciados entre 15cm por vidro;
- Até 2 impactos com diâmetro entre de até 0,5cm cada por vidro e 10mm.



## 7. FARÓIS E LANTERNAS

Os veículos com avarias de faróis e lanternas, travam a recompra pelo concessionário:

- Suportes partidos, quebrados e/ou soltos;
- Riscos com arrancamento de matéria;
- Lâmpadas queimadas;
- Infiltração de água.



## 8. ELEMENTOS EXTERIORES (riscos e amassados)

### Condição dos Frisos e proteções que travam a compra pelo concessionário:

- Elemento pintado com mais de 3 micro-riscos ou com diâmetro superior a 1cm
- Elemento deformado, cortado, partido, descolado ou mal reparado



### Pára-choques de plástico:

- Não será aceita a recompra do veículo com pára-choque, partido, furado, rasgado ou deformado.



### Placas do veículo:

- Não será aceita a recompra pelo concessionário com avarias nas placas como:

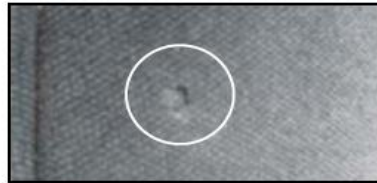
- Falta pedaço e/ou com amassados ;
- Algarismos não legíveis;
- Tarjeta estourada;
- Lacre violado;
- Ausência de placas;
- Fixada incorretamente;



## 9. INTERIOR

O veículo deve estar em bom estado de conservação de acordo com idade e km:

- Sem furos, manchas ou avarias. Os botões devem estar em pleno funcionamento e conservação.
- Manchas ou sujeiras que saiam com limpeza simples não serão consideradas como avaria.



### **Elementos interiores em couro e/ou material sintético:**

Até 1 queimaduras sem perfuração e com diâmetro de 5mm / por avaria e por peça.

### **Elementos interiores em tecido:**

Cortes, rasgos, manchas, queimaduras com diâmetro até 5mm por avaria e por peça.

Até 2 queimaduras sem perfuração e com diâmetro até 5mm - por avaria e por peça.

## 10. RODAS e CALOTAS

As rodas devem estar em boas condições e serem originais, admitindo-se apenas:

- Riscos de até 5 cm.
- 1 Amassado de até 2 cm na borda.



## 11. PNEUS

- Todos os pneus deverão ter profundidade de sulcos acima de 3mm;
- Todos os pneus deverão ser da mesma marca, tipo e dimensões dos originais e de acordo com as especificações do Manual do Proprietário. Não serão admitidos pneus de marcas, tamanhos ou especificações diferentes no mesmo veículo, ainda que de acordo com as especificações do Manual do Proprietário;
- Não serão aceitos pneus recauchutados ou com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.



## 12. MECÂNICA E CARROCERIA

- O veículo deverá estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias mecânicas, suas peças devem ser genuínas e com toda e qualquer manutenção e revisão realizada no concessionário **PEUGEOT**.

## 13. ENTREGA DO VEÍCULO

O veículo deve ser entregue no concessionário **PEUGEOT** de compra do veículo:

- Todas as chaves que foram entregues no momento da aquisição do veículo.
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e DUT (Documento Único de Transferência);
- Manual do Proprietário e garantia;
- Todos os acessórios e equipamentos originais do veículo.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

### **Não será objeto de recompra o veículo que:**

- a) Comprovadamente for utilizado fora das especificações estabelecidas no Manual do Proprietário;
- b) Que não tiver sua manutenção realizada na forma e prazo estabelecido pelo Manual do Proprietário e Manual de Garantia,
- c) O veículo que utilizar combustível fora das especificações do Manual do Proprietário e gerar um desgaste ou problema na parte mecânica do veículo.

**Estão aptos a participar do PEUGEOT JUST DRIVE IT os veículos fabricados pela PEUGEOT, vendidos diretamente ao consumidor pessoa física, não utilizados de forma comercial e que não sofreram qualquer alteração em relação ao veículo original.**

Também expressamente excluídos do PEUGEOT JUST DRIVE IT os veículos modificados, adaptados, adquiridos por meio de Vendas Diretas, utilizados como taxi, frotistas, blindados, uso comercial em geral etc.

O veículo objeto de recompra não poderá constar nas pesquisas de DETRAN, bloqueio judicial, gravame, débitos, restrição administrativa ou de qualquer outra natureza.